



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2024**

AUTORIZA SERVIDORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados os Servidores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso de Aperfeiçoamento: Seminário Desafios e Soluções para a Excelência na Gestão Pública – Atualização, Inovação e Transformação. Nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024;

**Fernanda Marcela de Lima – Servidora**  
**Graziela Venzo - Servidora**  
**Ricardo Friedrich de Almeida – Servidor**


Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 15 DE JULHO DE 2024.

  
**Adimir Werner Schmitt**  
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Jose Gabriel Lopes Tavares**  
Assessor Administrativo

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Centro - Braga/RS CEP: 98560 000  
Fone/Fax: 55 3559-1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br